

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2007

ACTA Nº 09/2007

Aos dois dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, e com as presenças dos Vereadores Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade. -----

Não esteve presente na reunião o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng<sup>o</sup> Victor Manuel Martins Frutuoso, por se encontrar em Évora no Instituto Nacional de Habitação a participar no Fórum: "Plano Estratégico Nacional para uma Política de Habitação 2007/2013", bem como a Vereadora Sr<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Delicado Curião Tavares, por se encontrar ausente do País, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar as faltas, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. --- Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de Abril do corrente ano. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (*com a ref<sup>a</sup>. OD-09/07*) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 82 de 30-04-2007, que acusava os seguintes saldos: -----

|                       |                                    |             |
|-----------------------|------------------------------------|-------------|
| Conta nº 11373021     | Caixa Geral de Depósitos           | 83.158,98 € |
| Conta n.º 424963076   | Caixa Geral de Depósitos           | 687,09 €    |
| Conta nº 460593019    | Caixa Geral de Depósitos           | 0,00 €      |
| Conta n.º 485403097   | Caixa Geral de Depósitos           | 336,59 €    |
| Conta nº 484003096    | Caixa Geral de Depósitos           | 0,00 €      |
| Conta nº 494493064    | Caixa Geral de Depósitos           | 0,59 €      |
| Conta nº 7664101553   | CCAM Norte Alentejano              | 41.401,79 € |
| Conta n.º393061300123 | Crédito Predial Português          | 5.757,27 €  |
| Conta nº4532202246605 | Banco Português do Atlântico, S.A. | 0,00 €      |

2007.05.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

|                 |                         |                     |
|-----------------|-------------------------|---------------------|
| Em cofre        | Tesouraria              | 567,58 €            |
| Fundo de Maneio |                         | 500,00 €            |
| <b>TOTAL:</b>   |                         | <b>152.409,89 €</b> |
| Saldo de:       | Operações Orçamentais   | 117.611,60 €        |
| Saldo de:       | Operações de Tesouraria | 34.798,29 €         |
| Documentos      |                         | 0,00 €              |
| <b>TOTAL:</b>   |                         | <b>152.409,89 €</b> |

## **OBRAS**

### **PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO NO POMARINHO – ESCUSA – TERESA DA CONCEIÇÃO SERRA BUGALHÃO BATISTA**

Sobre este assunto foi presente uma informação da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que a parcela do prédio a destacar localiza-se no interior do aglomerado urbano da Escusa e tem acesso directo para a via pública.

Na parcela a destacar existe uma habitação e anexos com uma área de implantação de 127m<sup>2</sup> para a habitação e 63m<sup>2</sup> para os anexos, conforme a descrição predial da Certidão da Conservatória do Registo Predial. A área total desta parcela é de 685m<sup>2</sup>. O edificado é anterior a 1951, pelo que estava isento de licença de utilização.

A área total do prédio é de 5000m<sup>2</sup> e a parte restante após o destaque é de 4315m<sup>2</sup>. A parte remanescente do prédio continua com acesso directo para a via pública.

De acordo com o disposto no n<sup>o</sup> 4 do Art<sup>o</sup> 6<sup>o</sup> do Dec-Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei 177/01, de 04/06, não se vê inconveniente no destaque desta parcela de terreno.

À consideração superior.”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de destaque solicitado.**

### **EXECUÇÃO DA REDE SUBTERRÂNEA DE INFRA-ESTRUTURAS NA VILA DE MARVÃO – VIOLAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

Em resposta a este pedido foi elaborada uma informação do Sr. Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes, Técnico Superior de 2<sup>a</sup> classe do Município, que diz o seguinte: “Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que os trabalhos da obra em epígrafe se encontram em violação de prazo contratual. A obra deveria ter concluído no dia 15/02/2007. (ver anexo 1) De acordo com o planeamento entregue pela Soprocil e a linha de frente efectuada pela Soprocil (onde se verifica um atraso de um mês no planeamento), a fiscalização estima a conclusão dos trabalhos no final de Maio de 2007. (ver anexo 2) De acordo como ponto 5.3.1) das cláusulas gerais do caderno de encargos do programa de concurso da obra em epígrafe a Soprocil está sujeita a uma multa diária estabelecida no artigo 201<sup>o</sup> do decreto-lei n<sup>o</sup> 59/99 de 2 de Março. Estimando a conclusão dos trabalhos no final do mês de Maio de 2007, a multa por violação do prazo contratual deverá ser 238.784,31 euros.(ver anexo 3). À consideração superior.”

Esta informação mereceu o seguinte despacho da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “ Visto. De acordo com o exposto, concordo. À consideração superior.”

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação apresentada pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes e aplicar as multas previstas na legislação**

2007.05.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

em vigor. -----

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA -----**

Foi solicitado pela Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha a atribuição de número de polícia para a Sociedade Beneficência, Instrução e Recreio da Portagem. ----- Solicitado o parecer ao Sr. Fiscal Municipal, informou o mesmo que poderia ser atribuído ao edifício em causa como número de polícia o nº 21. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como número de polícia o nº 21, devendo o fiscal municipal informar a autarquia e os proprietários dos espaços que não têm número para lhe serem atribuídos os respectivos números. ---**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----**

### **9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----**

*Foi presente alteração referida em epígrafe. -----*

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 34/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

### **7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----**

*Foi presente alteração referida em epígrafe. -----*

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 35/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

## **DESAFECTAÇÃO DE PRÉDIO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação da secção de património da autarquia sobre o prédio urbano sito na Rua Dr. Matos Magalhães em Marvão: “Aquando do inventário e cadastro patrimonial do Município de Marvão, o prédio urbano sito na Rua Dr. Matos Magalhães, edifício composto por 1 piso, marquise e logradouro e de superfície coberta de 317,30 m<sup>2</sup> e descoberta de 835 m<sup>2</sup>, o qual tinha como função Escola Primária de Marvão. -----

Neste momento o referido prédio está a ser utilizado para instalação de serviços do Município, Gabinete Verde de Marvão. -----

Assim, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que o prédio seja feita desafecção da conta de domínio público, para a respectiva conta de domínio privado.” -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a desafecção deste edifício do domínio público para o domínio privado. -----**

## **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, S.A. – PROTOCOLO “ROTA DOS SABORES” -----**

2007.05.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Na sequência da adesão do Município à “Rota dos Sabores” pela ADRAL foram enviados os cinco exemplares do protocolo para serem assinados pelo Município de Marvão. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 36/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. --**

## **RELAÇÃO DAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS -----**

Foi presente a relação das escrituras das compras e vendas de prédios no Concelho de Marvão, efectuadas na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Marvão, referentes ao mês de Março de 2007. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----**

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS -----**

### **OBRAS PARTICULARES -----**

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 37/07**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara municipal tomou conhecimento. -----**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----**

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----**

O Senhor Vereador Pedro Sobreiro informou que estará em Marvão nos dias 12 e 13 de Maio um camião do “Tour Nacional das 7 Maravilhas de Portugal”. -----

## **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----**

## **PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:-----**

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a presente reunião. -----**

**Eram 15:30 horas. -----**

**O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA,**

2007.05.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE DIVISÃO,

---

\_\_\_\_\_

---